



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
9ª Reunião Ordinária - 12/12/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2001/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE solicitando informações acerca de atendimento especializado de geneticista e disponibilização do sensor de glicose Freestyle Libre 2 Plus pela rede pública municipal para pacientes diagnosticados com doença genética rara denominada glicogenose tipo I código OMIM#232200:

- 1 - Quantos médicos geneticista atendem na rede pública municipal, caso não haja essa especialidade em destaque queira esclarecer como é realizado os atendimentos quando solicitado agendamentos ?
- 2 - Qual a quantidade de usuários na fila de espera para atendimento na especialidade geneticista ?
- 3 - O município disponibiliza para os usuários da rede municipal de saúde sensor de glicose Freestyle Libre 2 Plus ?
- 4 - O município já cumpriu ou está cumprindo ordens judiciais para disponibilizar sensor de glicose Freestyle Libre 2 Plus, caso afirmativo queira disponibilizar o número dos processos tendo em vista que se trata de consulta pública não recaindo sobre eles restrições da LGPD.
- 5 - Existem usuários da saúde em tratamento ou acompanhamento médico diagnosticados com doença genética rara denominada glicogenose tipo I código OMIM#232200 ?



JUSTIFICATIVA

Com base no inciso XVII do art. 45 da Lei Orgânica Municipal requer que sejam prestadas todas as informações em destaque no prazo legal de 30 (trinta) dias.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de dezembro de 2024.

LIZA PRADO
Vereadora - CIDADANIA

